



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

Lei nº 669, de 25 de agosto de 1973

"Concede o título de Cidadão Honorário Miguelense ao Sr. JOSÉ AUGUSTO MACIEL *
CÂMARA e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, *
faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º É concedido o título de Cidadão Honorário Miguelense ao Sr. JOSÉ AUGUSTO MACIEL CÂMARA, natural do Estado do Mato-Grosso e atual Diretor da Divisão de Controle e Finanças (DCF) do Instituto do Açúcar e do Alcool, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de São Miguel dos Campos, no Estado * de Alagoas.

Parágrafo único - O título a que se refere este artigo será entregue em solenidade oficial da Câmara Municipal em data a ser fixada pela Presidência da Casa.

Art. - 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 25 de agosto de 1973

HUMBERTO MAIA ALVES

Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos vinte e cinco dias de agosto * de 1973

GERALDO DÂMASO SAMPAIO

Secretário